



# MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital  
Comprovante de Abertura

Processo: Nº 8845/2017  
Cód. Verificador: G1UY

Pag. 1 / 1

## COMPROVANTE DE ABERTURA



**Requerente:** 11736070 - FARIA E PLETSCH RASTREAMENTO VEICULAR - ME  
**CPF/CNPJ:** 18.751.451/0001-26  
**Endereço:** RUA Alvimar Cabeleira, nº 527  
**Cidade:** São Borja  
**Bairro:** CENTRO  
**Fone Res.:** 55-3430.1175  
**E-mail:** percilianofaria@yahoo.com.br  
**Responsável:**  
**Assunto:** 12 - LICITACOES E CONTRATOS  
**Subassunto:** 780 - Questionamentos  
**Data/Hora Abertura:** 16/11/2017 17:55  
**Revisão:** 01/12/2017

**CEP:** 97.670-000  
**Estado:** RS  
**Fone Cel.:** 55-99963.2164

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

### Observação:

Requer esclarecimentos, conforme requerido por e.mail em anexo.

FARIA E PLETSCH RASTREAMENTO VEICULAR  
- ME  
Requerente



IRENE FRANCO DA SILVA BARBOSA DOS  
SANTOS  
Funcionário(a)

Irene Franco S. B. dos Santos  
Agente Administrativo II

Recebido

16/11/17 18:27



## Protocolo - Tributação

**De:** "Perciliano Faria" <percilianofaria@yahoo.com>  
**Data:** quinta-feira, 16 de novembro de 2017 17:35  
**Para:** <protocolo@itapoa.sc.gov.br>  
**Assunto:** Esclarecimento de itens

Boa tarde Sr. Pregoeiro (a)

Empresa: Faria e Pletsch Rastreamento Veicular -ME  
CNPJ: 18 751 451 /0001-26  
End.:Rua Alvimar Cabeleira, 527  
Cidade São Borja RS  
Bairro: Centro,CEP 97 670 000

PROTOCOLO  
Nº 8845/17  
*Irene*  
Irene Franco S. B. dos Santos  
Agente Administrativo II

Esclarecimento referente aos seguintes itens:

- F.  
1 Referente ao Bloqueio do veiculo, quem ira comandar o bloqueio e de quem será a responsabilidade, por um bloqueio em auto pista, ou em caso de uma pane veiculo bloqueado numa auto pista, como sera adotado tal procedi mento. ou sem sinal um
- B-  
2- Motorista como a contratante quer a identificação de motorista, ou somente com cadastramento de motorista.

Antônio Perciliano Leão de Faria  
219 432 570 00  
Sócio Proprietário  
(55) 9 9963 2164 ou (55) 3430 1175



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ-SC**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

SA/ COMPRAS/ CI0123/2017

Itapoá, 20 de novembro de 2017

De: Secretaria de Administração/ Compras  
Para: Setor de Licitação

A/C Fernanda Rosa

Em resposta ao protocolo n 8845/2017, item B -2 somente com cadastramento de motorista.

Em resposta ao item F- 1 quem vai comandar o bloqueio será a contratada sendo que a contratante fará o monitoramento junto com a contratada e havendo a necessidade de bloqueio a contratante fará o acionamento do corte de combustível via sistema ou telefônico para tal bloqueio.

Em caso de defeito mecânico dos veículos a remoção do mesmo será da contratante em caso de defeito no sistema de rastreamento vindo a causar uma pane é de responsabilidade da empresa contratada solucionar o problema no local ou oficina adequada.

  
GERSON DOS SANTOS CHAVES  
Chefe da Divisão de Compras

Recebido em: 22/11/17  
  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ-SC